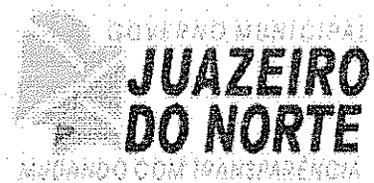




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



25.07.05

LEI Nº 2891, DE 12 DE JULHO DE 2005

Expedida M^{te}. Adelair Bonaventura
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de utilidade pública a Associação Desportista Recreativa e Cultural ICASA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

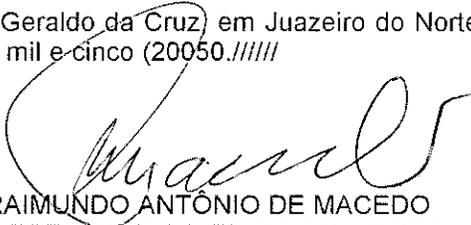
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Desportiva Recreativa e Cultural ICASA, estabelecida nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, à rua da paz, nº 315, bairro Romeirão, constituída em 07 de janeiro de 2002, como entidade civil, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, que tem caráter educacional, cultural e de assistência social, regendo-se por seus estatutos sociais, devidamente registrados em cartório.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 (doze) dias de julho do ano dois mil e cinco (2005).//////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE